



habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados acima, nos termos do art. 99, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005, devendo ser encaminhados tais documentos à administradora judicial nomeada, a sociedade empresária KPMG Corporate Finance Ltda., com endereço na Avenida Nove de Julho, 5.109, 7º andar 01407-905 São Paulo/SP., Tel: (11) 3245-0000 / 3245-8273. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Jaú/São Paulo, 23 de março de 2015.

JUNDIAÍ

5ª Vara Cível

EDITAL DE SENTENÇA DE ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE **COMERCIAL NAHOE LTDA**, CNPJ/MF Nº 61.758.280/0001-96, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0013871-88.1996.8.26.0309 - Ordem nº 288/97.A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Silva Gonçalves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento, que nos autos de Falência da Comercial Nahoe Ltda (Massa Falida), CNPJ 61.758.280/0001-96, com sede social na Av. D. Pedro I, nº 280, Anhangabaú, Jundiaí/SP, que por sentença proferida em 26/02/2015, foi encerrada a falência da empresa Comercial Nahoe Ltda, continuando o falido responsável pelas dívidas apuradas no QGC, ou seja, CRÉDITOS POR ENCARGOS DA MASSA - ROLFF MILANI DE CARVALHO (síndico) - R\$ 10.000,00; RENÉ MOREIRA ADAMECS (perito avaliador) R\$ 2.000,00; CRÉDITOS TRABALHISTAS JANETE DO AMARAL R\$ 15.115,98; DONIZETE DE OLIVEIRA R\$ 52.146,42; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS USINA COLOMBO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL R\$ 97.957,70; GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA R\$ 78.698,54; JANETE DO AMARAL 968,02; PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A R\$ 33.812,11; ZIRCÔNIA PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 179.373,52, cujo valor total corresponde a R\$ 470.072,29 em 13/01/2015, bem como pelas dívidas fazendárias cobradas através de execuções fiscais. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 19 de março de 2015.

3ª Vara da Família e Sucessões

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO GRAKITON SATIRO ARAGÃO
COORDENADORA DEBORAH PEREIRA DA SILVA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE IDA PENASSO NEVES, REQUERIDO POR IVONE NEVES BIANCHINI - PROCESSO Nº1008879-37.2014.8.26.0309.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Grakiton Satiro Aragão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21.01.2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de IDA PENASSO NEVES, RG n.º 23.440.326-3, CPF n.º 346.464.318-23, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). IVONE NEVES BIANCHINI, RG n.º 33.105.669-0, CPF n.º 344.265.788-17. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 11 de março de 2015.

Foro Distrital de Cajamar

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº:
0001091-44.2013.8.26.0108
Classe Assunto:
Interdição - Tutela e Curatela
Requerente:
Antonia Alves de Lacerda
Requerido:
Maria Amélia da conceição
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO, REQUERIDO POR ANTONIA ALVES DE LACERDA - PROCESSO Nº0001091-44.2013.8.26.0108.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro Distrital de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Nolasco da Silva, na forma da Lei, etc.